LEI Nº 800/2019, DE 28 DE MAIO DE 2019

FICA DENOMINADA "RUA LUSIA ROCHA DE FREITAS" O TRECHO QUE INDICA NA COMUNIDADE DE CAJUAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, **RAIMUNDO LACERDA FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominada **"RUA LUSIA ROCHA DE FREITAS"** a rua que tem início na Avenida Enoque Carneiro e termina nas gamboas, na comunidade de Cajuais.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, AOS 28 DE MAIO DE 2019.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal